



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 64

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Prorrogações	3
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÓPOLIS	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 64

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

Autorização para Publicação de Ratificação de Dispensa

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000

Suzanópolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 008/2019

PROCESSO N.º 020/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2019

=====

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019, que trata da Locação de 01 Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para 27 lugares, com previsão diária de rodagem de até 100 km em dias letivos, sendo 20 km de vias não pavimentadas e 80 km de vias pavimentadas, que entre si celebraram a empresa denominada ESTT BRASIL EMPRESA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS/SP, pelo prazo de 20/03/2019, e encerramento previsto para o dia 19/04/2019, podendo ser prorrogado por parte da contratante por igual período mediante justificativa, para transportes dos alunos desta municipalidade, tendo em vista atender ao ofício por parte do responsável pela manutenção da frota municipal o Sr. João Luiz Pereira de Souza, conforme orçamento apresentado pelo(a) proponente, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanópolis/SP, 20 de Março de 2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

PROCESSO N.º 014/2019

Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto as empresas: SELMA PONTES DE ASSIS 2996920889, perfazendo um valor de R\$ 13.230,00 (treze mil e duzentos e treze reais), inscrita no CNPJ: 27.461.195/0001-23, NUNES DE LIMA E NUNES DE LIMA LTDA, perfazendo um valor de R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais), inscrita no CNPJ: 17.506.816/0001-94 e ANDRE LUIS DA SILVA SANTANA 21979003823, perfazendo um valor de R\$ 31.635,00 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais), inscrita no CNPJ: 17.503.810/0001-63 por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2019 – Processo n.º 014/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado, destinados aos Vários Setores desta Municipalidade,

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis/SP, 20 de Março de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 64

Página 3 de 3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2019 Dispensa de Licitação 008/2019 Processo 020/2019

de 2019.

Contratada	ESTT BRASIL EMPRESA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.
Objeto	Prestação de serviço de locação de 01 veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 27 lugares, com previsão diária de rodagem de até 100 km em dias letivos, sendo 20 km de vias não pavimentadas e 80 km de vias pavimentadas, para transportes dos alunos desta municipalidade, tendo em vista atender ao ofício por parte do responsável pela manutenção da frota municipal o Sr. João Luiz Pereira de Souza, conforme orçamento apresentado pelo(a) proponente.
Valor	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Vigência	De 20/03/2019, e encerramento previsto para o dia 19/04/2019, podendo ser prorrogado por parte da contratante por igual período mediante justificativa.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 008/2019 19-03-2019

“Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica”.

Suzanópolis, 20 de Março de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

Prorrogações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ILHA SOLTEIRA – FEPISA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 099/2017, de 20 de Dezembro de 2017.

O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de Fundação de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, para Elaboração do Plano Diretor de Controle de Combate de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público - no Município de Suzanópolis/SP, Conforme Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

VIGÊNCIA: mais 03 (três) meses, com início da prorrogação em 20 de Março de 2019 e encerramento previsto para 19 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 18 de Março

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao Servidor Adilson Bicas Ferreira, Contador desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 26/03/2019 a 14/04/2019, referentes ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento do Servidor.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanópolis, 19 de março de 2019.

WILTON DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA